



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br

Aprovado em sessão 15/09/2025
Por Luiz Vezillo Votos favoráveis:
Presidente

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Procedimento de Apuração - Requerimento nº 05/2025

Objeto: Prestação de contas do I Simpósio Agropecuário - Expoquer 2025

Origem: Câmara Municipal de Querência - MT

1. Introdução

O procedimento investigativo decorre do Requerimento nº 05/2025, aprovado em plenário da Câmara Municipal, que solicitou a apresentação da prestação de contas referente ao I Simpósio Agropecuário - Expoquer 2025, com base no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo (arts. 70 e 71, CF).

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Reforma Agrária, representada pela Sra. **Elisangela dos Santos França**, foi convocada a prestar esclarecimentos, assim como demais servidores envolvidos na organização, comunicação e execução do evento.

2. Documentos e informações analisadas

Foram examinados:

- O requerimento parlamentar de nº 05/2025;
- A prestação de contas apresentada pela Secretaria de Agricultura;
- Notas fiscais, empenhos e comprovantes de despesas;
- Atas de reuniões realizadas com a Secretária Elisangela França (05/08/2025), o Diretor de Comunicação Marco Aurélio Ribeiro (06/08/2025), as servidoras Joedna Oliveira Pereira e Vanessa Nunes de Abreu (18/08/2025);
- Emendas parlamentares estaduais destinadas à Expoquer 2025;
- Relatórios e documentos complementares.

3. Esclarecimentos prestados

3.1. Secretária Elisangela França (05/08/2025)

- Defendeu que o simpósio teve caráter técnico e voltado a agricultores de diferentes portes.
- Afirmou que inicialmente o Prefeito não autorizaria uso de recursos municipais, razão pela qual buscou patrocínios; porém, no decorrer, parte dos custos foi assumida pelo município.
- Admitiu equívoco na contratação da influenciadora digital **Jéssica da Silva Santos**, reconhecendo a desnecessidade e falha na divulgação.
- Alegou ter seguido orientação do setor competente da Prefeitura para as contratações, sem domínio técnico dos trâmites legais.

3.2. Diretor de Comunicação Marco Aurélio Ribeiro (06/08/2025)



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br

2

- Reconheceu divergência de **R\$ 23.903,74** entre contas do Simpósio e da Expoquer, atribuindo erro de interpretação das notas fiscais.
- Informou que duas notas foram canceladas (R\$ 880,00 e R\$ 7.080,00).
- Relatou falta de solicitação formal da Secretaria de Agricultura para que a equipe de mídia da Prefeitura atuasse na divulgação.
- Destacou a possibilidade de evitar irregularidades mediante acionamento prévio do setor jurídico.

3.3. Servidora Joedna Oliveira Pereira (18/08/2025)

- Afirmou que produziu parte da mídia do evento, divulgada por influenciadoras locais sem custo.
- Relatou que, apesar da negativa inicial do Prefeito devido ao alto custo, a Secretaria orientou a contratação de buffet alegando patrocínio.
- Disse desconhecer a contratação da influenciadora Jéssica.

3.4. Servidora Vanessa Nunes de Abreu (18/08/2025)

- Relatou que os gastos foram inicialmente planejados para 300 pessoas, mas aumentaram com a ampliação do público.
- Confirmou a fragmentação de compras (ex.: chapéus), justificando por limites de dispensa de licitação.
- Reconheceu que o buffet extrapolou limites de compra direta, sendo contratado sob a alegação de patrocínio privado, mas que ao final foi pago com recurso público.
- Alertou previamente a Secretária sobre a inviabilidade de realizar o evento sem licitação adequada.

4. Prestação de Contas

- Houve registro de **receita de R\$ 300.000,00** proveniente de emenda parlamentar estadual (Deputado Valdir Barranco) para apoio à Expoquer 2025.
- Despesas diversas foram pagas com este recurso, incluindo alimentação, hospedagem, divulgação, material gráfico e serviços terceirizados.
- Constatou-se contratação da influenciadora Jéssica da Silva Santos por R\$ 6.361,00.
- Identificada duplicidade/erro em lançamentos de aproximadamente R\$ 23.903,74, posteriormente corrigidos.

5. Conclusões

1. Irregularidades formais:

- o Fragmentação de despesas para contornar limites de dispensa de licitação (chapéus, buffet, material de consumo).



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br

3

- o Contratação de serviços de publicidade externa sem utilização da equipe de comunicação institucional.
- o Pagamento de despesas inicialmente prometidas como patrocínio privado, mas custeadas pelo erário.

2. Fragilidades na gestão:

- o Falta de planejamento adequado e ausência de processo licitatório regular.
- o Inexistência de comunicação clara entre Secretaria de Agricultura, Comunicação e setor jurídico da Prefeitura.
- o Equívocos na prestação de contas preliminar e divergência de valores posteriormente ajustados.

3. Responsabilidade administrativa:

- o A Secretária Elisângela França admitiu falhas de gestão e contratações equivocadas.
- o O Diretor de Comunicação reconheceu divergências e ausência de solicitação formal para divulgação oficial.
- o As servidoras confirmaram que houve orientações superiores para realização de gastos sem respaldo processual completo.

4. Resultado financeiro:

- o O evento foi custeado com dinheiro público, sem apresentação de patrocínios particulares.
- o Os documentos apontam risco de caracterização de **improbidade administrativa** em razão da inobservância da legalidade, economicidade e transparência.

5. Recomendações

- Encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo, para as providências cabíveis, especialmente em relação aos indícios de irregularidades que podem configurar atos de improbidade administrativa.
- Revisão de Procedimentos Internos: Requerer à Administração Municipal a revisão e o fortalecimento dos fluxos internos de contratação e licitação, assegurando a consulta obrigatória aos setores técnico e jurídico da Prefeitura antes da efetivação de despesas significativas, bem como a melhoria da comunicação intersetorial.
- Capacitação: Requerer programas de capacitação para gestores e servidores sobre as normas de licitações, contratos administrativos e gestão de recursos públicos, com foco na transparência e legalidade.

Conclusão final: O procedimento evidenciou **irregularidades na aplicação dos recursos públicos** destinados ao Simpósio Agropecuário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br

4

Expoquer 2025, especialmente no tocante às contratações sem licitação, fragmentação de despesas e falhas na transparência.

Lista de signatários:

LUIZ VEZARO Presidente Câmara Municipal de Querência - MT	KEILA MARQUES Vice Presidente
MESTRE DRAGÃO 1ª Secretária	DIVINO GOIAMAT 2º secretário
ADEAL CARNEIRO ADEAL CARNEIRO	ANDRÉ SILVA
AURI KOLLING	BEATRIZ STEFFEN
SUBTENENTE HERNANE	VALNEIS ENFERMEIRO
WILIANS DA SAÚDE	

Alexandra F. weiler

Região